

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de reunião extraordinária da Comissão de Exercício Profissional – CEP, no dia 06 de fevereiro de 2018, na sede do CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando que o Regimento Interno do CAU/MG estabelece, em seu artigo 111, que *as reuniões extraordinárias das comissões ordinárias e especiais somente serão autorizadas mediante apresentação de justificativa, pauta pré-definida, indicação da disponibilidade orçamentária e confirmação de presença de mais da metade dos membros da respectiva comissão.*

Considerando a Deliberação Nº 122.6.1/2018 – CEP-CAU/MG que solicita à *Presidência do CAU/MG que autorize a realização de reunião extraordinária desta Comissão de Exercício Profissional, no dia 06 de fevereiro de 2018, na sede desta Autarquia, a fim que se possa apreciar os assuntos pautados na reunião anterior, quando não houve tempo hábil para tal.*

Considerando que o Regimento Interno do CAU/MG determina, em seu artigo 152, XXII, competir ao Presidente *autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados.*

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização de reunião extraordinária da Comissão de Exercício Profissional – CEP, no dia 06 de fevereiro de 2018, na sede do CAU/MG conforme justificativa constante da Deliberação Nº 122.6.1/2018-CEP-CAU/MG.


Art. 2º. Determinar à Gerência Geral que, após certificar-se da existência de disponibilidade orçamentária e de pauta pré-definida, autorize a Secretaria Executiva a proceder à convocação dos membros da Comissão nos termos regimentais.

Art. 3º. As providências quanto ao deslocamento e pagamentos das verbas inerentes à participação dos Conselheiros somente deverão ser ultimadas após a confirmação de presença de mais da metade dos membros da Comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.


Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

